



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Angela Savernini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES

Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098

E-mail: adminisitracao@marilandia.es.gov.br

### LEI N° 1442 de 18 de fevereiro de 2019.

**EMENTA:** “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA – AAMA”.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros de forma anual para a Associação Ambientalista de Marilândia, no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), mediante apuração de valor do exercício financeiro de 2019.

**§ 1º.** O recurso financeiro mencionado no caput deste artigo será repassado em parcelas mensais em conformidade com as normas estabelecidas em Termo de Colaboração.

**§ 2º.** A Associação Ambientalista de Marilândia apresentará a devida prestação de contas nos termos da Lei nº 13.019/2014.

**Artigo 2º.** Para o recebimento das parcelas do repasse, ora autorizado, a Associação Ambientalista de Marilândia, deverá estar quites com o INSS, FGTS e com o erário municipal.

**Artigo 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria do município, consignada no orçamento do corrente exercício.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2019.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 18 de fevereiro de 2019.

Registrada na SEMADI  
Na P.M.M.  
Em, 18/02/2019.

*Luzilacolom*  
Elyzangela Soares Comério  
Secretária da SEMADI



*Marcio Paier*  
Técnico Administrativo

#### Data da Publicação

*✓ PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM: 18/02/2019*  
*Gilmara Passamani Pereira*  
Gerente Atendimento ao  
Contribuinte e de Tributos C-1